

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES³

Ordem	Processo	Doc.Hábil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade ¹	Data de Pagamento	Valor	Justificativa ²	Pagamento Efetuado?
1	23798.000444.2024-05	2024NP000108	09.019.150/0001-11	ATD LOCACAO LTDA	09/04/2024	03/05/2024	7.702,46	PROCESSO ENVIADO PARA A CEOF APÓS O PRAZO LIMITE DE LIQUIDAÇÃO	SIM
2	23798.000454.2024-32	2024NP000111	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	15/04/2024	03/05/2024	2.494,99	-	SIM
3	23798.000469.2024-09	2024NP000113	36.990.588/0001-15	CENTRAL NORTE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIV	22/04/2024	03/05/2024	7.155,44	-	SIM
4	23798.000476.2024-01	2024NP000114	40.938.508/0001-50	MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	26/04/2024	07/05/2024	2.704,50	-	SIM
5	23798.000480.2024-61	2024NP000115	09.123.654/0001-87	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA	01/05/2024	08/05/2024	1.446,55	-	SIM
6	23798.000475.2024-58	2024NP000116	09.095.183/0001-40	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA AS	19/04/2024	09/05/2024	14.188,29	-	SIM
7	23798.000495.2024-29	2024NP000117	14.140.752/0001-62	JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO	09/05/2024	16/05/2024	8.695,00	-	SIM
8	23798.000504.2024-81	2024NP000123	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	16/05/2024	21/05/2024	1.143,83	-	SIM



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9	23798.000507.2024-15	2024NP000124	43.157.186/0001-08	AFOGADOS REFRIGERACAO LTDA	17/05/2024	21/05/2024	66,00	-	SIM
10	23798.000489.2024-71	2024NP000125	09.019.150/0001-11	ATD LOCACAO LTDA	07/05/2024	27/05/2024	7.702,46	-	SIM
11	23798.000506.2024-71	2024NP000126	09.019.150/0001-11	ATD LOCACAO LTDA	17/05/2024	27/05/2024	7.702,46	-	SIM
12	23798.000515.2024-61	2024NP000128	02.567.270/0001-04	CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	21/05/2024	27/05/2024	5.518,62	-	SIM
13	23798.000518.2024-03	2024NP000127	02.567.270/0001-04	CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	22/05/2024	27/05/2024	12.433,16	-	SIM

FONTE DE RECURSOS: 1133000000

CATEGORIA: I – FORNECIMENTO DE BENS

Ordem	Processo	Doc.Hábil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade ¹	Data de Pagamento	Valor	Justificativa ²	Pagamento Efetuado?

CATEGORIA: II – LOCAÇÕES

Ordem	Processo	Doc.Hábil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade ¹	Data de Pagamento	Valor	Justificativa ²	Pagamento Efetuado?

CATEGORIA: III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ordem	Processo	Doc.Hábil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade ¹	Data de Pagamento	Valor	Justificativa ²	Pagamento Efetuado?
CATEGORIA: IV – REALIZAÇÃO DE OBRAS									
Ordem	Processo	Doc.Hábil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade ¹	Data de Pagamento	Valor	Justificativa ²	Pagamento Efetuado?
LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES³									
Ordem	Processo	Doc.Hábil SIAFI	CNPJ/CPF	Razão Social	Data de exigibilidade ¹	Data de Pagamento	Valor	Justificativa ²	Pagamento Efetuado?
1	23798.000493.2024-30	2024NP000121	797.709.244-15	ROSANGELA DA SILVA	07/05/2024	16/05/2024	31,20	-	SIM
2	23798.000490.2024-04	2024NP000118	06.536.614/0001-79	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENT	10/05/2024	16/05/2024	638,06	-	SIM
3	23798.000492.2024-95	2024NP000119	011.166.104-85	MARIA CRISTINA INES DA SILVA	10/05/2024	16/05/2024	147,00	-	SIM
4	23798.000491.2024-41	2024NP000120	691.935.414-49	JOSINETE DO NASCIMENTO SILVA	10/05/2024	16/05/2024	156,80	-	SIM

* 1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

* 2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

* 3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Legislação: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/ordempagamento-faq#P6>

ATUALIZADO PELO USUÁRIO: Maria Andreza Dantas de Paula

MATRÍCULA: 3291721

DATA: 02/08/2024